



*X* *S. E. P.*  
*Publicado no "Boletim do Governo" nº 1653 de 4/8/57.*  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

**DECRETO Nº 189**

de 24 de julho de 1957

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do art. 2º da Lei nº 448, de 12/11/56, e a vista do que consta o processo nº 1510/57, aposenta provisoriamente, o servidor desta Prefeitura, PAULINO EUZEBIO DA COSTA, por incapacidade, com os proventos mensais de R\$ 3.200,00 - (três mil e duzentos cruzeiros) a partir de 1/7/57.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 24 de julho de 1957.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em vinte e quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e sete.

José Machado  
Chefe da S. E. P.